



RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica e a aplicação das multas e sanções contratuais cabíveis à empresa GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, previstas em contrato firmado e legislações aplicáveis, em razão dos fatos que levaram à rescisão unilateral do Contrato nº 257/2013-AD-GEJUR, cujo objeto consiste na execução dos serviços de construção de presídio com 300 vagas, em Novo Gama, neste Estado.

Art. 2º - Convocar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) - PAF, constituída pela Portaria nº 267/2020 - GOINFRA, para realizar as apurações devidas, por meio de seus membros: Larissa Teixeira Costa, Adjane Fernandes Carvalho Louzada e Kalinka Mael Silva Marques Bueno.

Art. 3º - Determinar que a Comissão processante observe o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Capítulo IV, da Lei Federal nº 12.846/2013.

Art. 4º - Concede à Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 10, § 3º da Lei Federal nº 12.846/2013, contados da data da publicação do ato que a instituir para que, ao final, apresente relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.

Art. 5º - Determinar que a Comissão Processante realize a inclusão destas informações no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPA, implantado pela Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 7º, do Decreto Estadual nº 9.572/, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 196917

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a Renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 141/2015, pelo prazo de validade de seis anos para PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA da RODOVIA GO-410, EDÉIA /PORTEIRÃO, GO.

Protocolo 196749

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 201800025012448; **OBJETO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2015; **VIGÊNCIA:** 6(seis) meses a partir de 01/09/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.740.400,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa VALID SOLUÇÕES S/A; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.33; **FONTES DE RECURSO:** 100 e 220 ; **NOTAS DE EMPENHO:** 00011 e 000187, respectivamente; **VALORES Ns.E.:** R\$ 999.752,12 e R\$ 13.493.847,88; respectivamente; **DATA:** ambas de 31/08/2020;

Protocolo 196878

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025036686; **ASSUNTO:** Contrato nº 042/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, álcool em gel 70%; **VIGÊNCIA:** 6(seis) meses a partir de 01/09/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 74.682,72; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.16; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00097; **DATA:** 18/08/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 62.235,60.

Protocolo 196768

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025007667; **ASSUNTO:** Contrato nº 043/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prestação serviços de limpeza e conservação, no DETRAN-GO e CIRETRANS (Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia e Catalão); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 08/09/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.590.502,72; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020 29.61 06 122 4200 4227 03; **NATUREZA DE DESPESAS:** 3.3.90.37.03, 3.3.90.37.10, 3.3.90.37.01 e 3.3.90.37.11; **FONTE DE RECURSO:** 100; **Ns. E.:** 00103, 00102, 00101 e 00100, respectivamente; **VALORES DAS Ns. E.:** R\$ 143.137,28; R\$ 86.217,36; R\$ 736.257,84 e R\$ 100.173,16; respectivamente e **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37.01; **FONTE DE RECURSO:** 100; **N. E.:** 00186; **VALOR DA N. E.:** R\$ 33.890,52, todas empenhadas no dia 28/08/2020;

Protocolo 196877

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 202011129002655

Instituidora do benefício: Maria Francisca de Sousa Soares. Data do Óbito: 07/05/2020. Pensionista: João Benedito das Graças Soares, viúvo. Data de início: 07/05/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 4902/2020-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 196740

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 202011129003147

Instituidora do benefício: Josefina Martins Verdun. Data do Óbito: 29/05/2020. Pensionista: Getulio Braz dos Santos, companheiro, início: 29/05/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 4594/2020-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 196741

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 202011129001568

Instituidora do benefício: Perolina de Oliveira Borges. Data do Óbito: 29/12/2019. Pensionista: Valdemir Marinho Borges, viúvo. Data de início: 17/03/2020, duração: vitalícia. Retificação do valor da pensão. Despacho Retificado nº 4132/2020-GAB. Despacho Retificador nº 4918/2020-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar